



# Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP

Site: www.gastaovidigal.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br



## DECRETO Nº. 2324, de 02 de maio de 2019.

**"Dispõe sobre Alteração no Plano de Amortização do Repasse de Aportes Financeiros para o Equacionamento do Déficit Atuarial do Instituto de Previdência e Assistência Social de Gastão Vidigal – IPREM, conforme autorizado pela Lei Complementar Municipal nº 064/2017 e dá outras providências".**

Considerando que no cálculo atuarial anual apresentado pelo IPREM (Relatório Atuarial de 2019 – Exercício de 2018), houve alteração no déficit atuarial, conforme disposto no artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 64/2017;

Considerando o §1º, do artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 674/2017 dispõe que qualquer alteração no plano de amortização poderá ser feito mediante ato próprio do executivo;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam a Administração Pública Municipal Direta e Indireta e o Poder Legislativo Municipal autorizados a realizar a alteração no plano de amortização do repasse de aportes periódicos ao Instituto de Previdência e Assistência Social de Gastão Vidigal, conforme resultado apontado pela avaliação atuarial finalizada em 11 de abril de 2019, constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gastão Vidigal, 02 de maio de 2019.**

**ROBERTO CARLOS DA SILVA BRESEGHELLO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por afixação no lugar de costume, na data supra. Registrado na Secretaria em livro próprio.**

**IVAN ROBERTO DO NASCIMENTO**  
Diretor da Divisão de Administração



# Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: www.gastaovidigal.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br



## Anexo Único

Prefeitura		Câmara	
Ano	(-) Pagamento	Ano	(-) Pagamento
2019	920.259,80	2019	11.349,58
2020	1.049.664,19	2020	11.497,13
2021	1.182.159,89	2021	11.646,59
2022	1.499.113,34	2022	11.797,99
2023	1.823.805,90	2023	11.951,37
2024	2.164.446,42	2024	12.106,74
2025	2.480.691,29	2025	12.264,12
2026	2.512.940,27	2026	12.423,56
2027	2.545.608,50	2027	12.585,06
2028	2.578.701,41	2028	12.748,67
2029	2.612.224,53	2029	12.914,40
2030	2.646.183,45	2030	13.082,29
2031	2.680.583,83	2031	13.252,36
2032	2.715.431,42	2032	13.424,64
2033	2.750.732,03	2033	13.599,16
2034	2.786.491,54	2034	13.775,95
2035	2.822.715,93	2035	13.955,04
2036	2.859.411,24	2036	14.136,45
2037	2.896.583,58	2037	14.320,23
2038	2.934.239,17	2038	14.506,39
2039	2.972.384,29	2039	14.694,97
2040	3.011.025,28	2040	14.886,01
2041	3.050.168,60	2041	15.079,53
2042	3.089.820,80	2042	15.275,56
2043	3.129.988,47	2043	15.474,14
2044	3.170.678,32	2044	15.675,31

Gastão Vidigal, 02 de maio de 2019.

**ROBERTO CARLOS DA SILVA BRESEGUELLO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume, na data supra.  
Registrado na Secretaria em livro próprio.

**IVAN ROBERTO DO NASCIMENTO**  
Diretor da Divisão de Administração